

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Cooperação Jurídica Internacional”**, ministrado pela Escola de Magistratura Federal – 5ª Região (ESMAFE5).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL – SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Cooperação Jurídica Internacional”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal – 5ª Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 2013456 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral